



**GLOBAL IP**

*Tecnologia da Informação*

# CÓDIGO DE ÉTICA

# INTRODUÇÃO

Fundada em 2006, a Global IP oferece soluções de tecnologia com foco em segurança da informação, aliando tecnologia de ponta e conhecimento especializado. Com abrangência em todo o Brasil, e também no exterior, possui soluções e serviços que visam proteger as informações, processos e recursos estratégicos das organizações, ajudando a identificar os riscos existentes e planejar medidas de prevenção contra incidentes.

Sua equipe qualificada e certificada garante instalação e configuração eficientes e suporte técnico proativo. Mais que um investimento tecnológico, a segurança das informações é imprescindível para qualquer organização. A Global IP promove ambientes seguros para que seus clientes dediquem-se mais ao seu negócio.

A Global IP lança mão de tecnologia de ponta e das práticas sugeridas pelos maiores fabricantes do mercado, proporcionando tranquilidade, otimização de recursos e redução de custos para o cliente.

Nossa história e reputação são afetadas pelo que fazemos todos os dias. Colocando nosso compromisso por escrito, definimos claramente as práticas comerciais que seguimos e definimos padrões claros de comportamento para todos os integrantes da nossa organização.

O Código de Ética alinha-se à missão, visão e aos valores que definem a identidade da empresa e juntos reforçam a sua condição de principal boutique de Segurança de TI.

Os demais compromissos expressos pela Global IP por meio de normas, regimentos, regulamentos e políticas, alinham-se ao presente conjunto de valores e nele se inspiram.

O Código se aplica a todos os empregados e diretores da Global IP em todas as áreas de negócios e locais, e também para aqueles que atuam em nome da empresa

## MISSÃO

Evoluir permanentemente nossos serviços e soluções de proteção aos clientes.

## VISÃO

Manter-se como a principal boutique de Segurança de TI.

## VALORES

- Gerenciamento
- Liderança
- Otimização
- Beneficiar
- Agilidade
- Legalidade
- Integridade
- Proteção
- Parceria
- Respeito
- Opções
- Transparência
- Empenho
- Garantia
- Ética
- Responsabilidade

## CONDUTA ÉTICA

Esperamos que os empregados e colaboradores se comportem de maneira respeitosa, honesta e ética em seus relacionamentos com clientes, colegas de trabalho e os demais stakeholders de acordo com a legislação aplicável.

## CONFIDENCIALIDADE

Todos devem manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da GLOBAL IP, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, sem a prévia anuência e concordância da GLOBAL IP, exceto se exigido por lei ou divulgado de acordo com a política da empresa.

## CONFLITO DE INTERESSE

Situações de conflito de interesses podem ocorrer quando seus interesses particulares interferem ou conflitam com os interesses da GLOBAL IP. Essas situações devem ser evitadas, mesmo que essas situações possam promover os negócios da empresa.

## COMUNICAÇÃO COM CLIENTES

Toda comunicação entre empregados e clientes ou fornecedores da GLOBAL IP deverão observar as seguintes condutas:

- Tratamento com respeito e honestidade;
- Abstenção de práticas enganosas ou corruptas;
- Apresentação dos produtos da GLOBAL IP de maneira clara e direta;
- Abstenção de fornecer ou oferecer qualquer produto, serviço ou valores em troca de uma vantagem;
- Limitação à apresentação do produto de forma profissional, informando os aspectos técnicos necessários, ouvindo com atenção todas as solicitações, sugestões e pedidos para serem levadas ao conhecimento da diretoria da GLOBAL IP;
- Nenhum empregado tem autorização para tratar de assuntos financeiros, oferecer brindes, descontos ou vantagens;
- Somente os sócios da GLOBAL IP possuem poder de negociação com os Clientes.

## OBRIGAÇÕES

Ninguém possui autorização para assinar documentos em nome da GLOBAL IP. Somente os sócios administradores possuem poderes para assinar, liberar, pagar, rescindir e dar quitação a documentos e obrigações.

Eventuais perdas e danos decorrentes da assinatura sem a devida autorização, devem ser indenizadas por quem der causa.

## **OPORTUNIDADES IGUAIS**

Nossa política proíbe toda e qualquer forma de discriminação no local de trabalho. A Global IP se esforça para oferecer oportunidades iguais e um ambiente de trabalho livre de discriminação, valorizando e fomentando o talento e a inovação.

As políticas na Global IP são baseadas em critérios justos e igualitários.

## **ASSÉDIO**

Considera-se assédio quando há exposição de pessoas à situações humilhantes e constrangedoras. A Global IP proíbe qualquer forma de assédio por parte de seus funcionários,

## **ANTICORRUPÇÃO**

A Global IP não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com empresas privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

## **DADOS PESSOAIS**

Um dos objetivos principais da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), é assegurar o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos usuários, por meio de práticas transparentes e seguras, garantindo direitos fundamentais.

A GLOBAL IP está em processo de adequação para que as nossas práticas de gestão, governança e compliance estejam em conformidade com a legislação. Apesar desse processo ainda não estar finalizado, a GLOBAL IP declara o seu compromisso com a proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

## PRESENTES E GRATIFICAÇÕES

Sob nenhuma circunstância, qualquer pessoa agindo em nome da Global IP pode aceitar qualquer oferta de clientes, fornecedores, consultores, etc., tais como:

- Benefícios pessoais (presentes como dinheiro, bens ou serviços);
- Entretenimento extravagante ou outros favores especiais;
- Qualquer outra coisa que possa ser percebida como, ou pretenda, direta ou indiretamente, influenciar qualquer decisão de negócios;

**Exceção:** presentes com valor inferior à R\$99,00, refeições de negócios sem regularidade de ocorrência (não mais de 6 vezes por ano) e eventos comemorativos e entretenimento.

## USO DE ATIVOS CORPORATIVOS

Esperamos que todos os funcionários usem os recursos da empresa de maneira responsável e ética. A menos que você receba prévia autorização por escrito da Diretoria, você não deve:

- Usar propriedade corporativa, ativos, informações ou posição para qualquer ganho pessoal ou para qualquer propósito ilegal;
- Competir com os negócios da Global IP direta ou indiretamente;
- Explorar oportunidades que são descobertas através do uso de informações corporativas ou informações privilegiadas;

## ACEITAÇÃO

Espera-se que você leia e compreenda este Código e siga seus princípios e padrões. A Global IP poderá impor sanções, inclusive passíveis de demissão e ou rescisão, ou relatar às autoridades competentes, etc., por violações deste Código.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Se você tem conhecimento de violações a este Código, entre em contato com a Diretoria da Global IP por meio do endereço eletrônico **etica@globalip.com.br** ou por meio do canal de denúncias disponibilizado em nosso sitio [www.globalip.com.br/denuncia](http://www.globalip.com.br/denuncia).



[www.globalip.com.br](http://www.globalip.com.br)